



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE JULHO DE 2014

Custeia passagens aéreas e diária para o contador Pedro Gomes da Silva, auxiliar na contabilidade do Conselho Regional de Economia 14ª Região - MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear passagens aéreas e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) referente ao deslocamento do contador do Corecon-BA, Pedro Gomes da Silva, a fim de auxiliar na contabilidade do Conselho Regional de Economia 14ª Região - MT, tendo em vista as ações de intervenção a serem desenvolvidas no referido Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 1º de julho de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente COFECON